

## ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO 2011

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, na sede do Instituto SEBRAE de Seguridade Social - SEBRAE PREVIDÊNCIA, no Edifício Venâncio 3000, Torre A, salas 503/506, nesta cidade de Brasília - Distrito Federal reuniu-se a Diretoria Executiva do SEBRAE PREVIDÊNCIA, com a presença do seu Diretor-Presidente, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES, do seu Diretor de Seguridade, NILTON CESAR DA SILVA, do seu Diretor de Administração e de Investimentos, GEORGE ALBERTO C. G. MOTA, e da Assistente MARIA CATARINA MARÇAL DE JESUS. ITEM I – EXPEDIENTE. 1) Verificação de Quórum Mínimo para Instalação da Reunião. Foi confirmada a existência de quórum estatutário na Reunião. 2) Justificativas de Ausências. Não houve ausência. ITEM II - ORDEM DO DIA. 1) Cronograma do Processo Eleitoral 2011. A Diretoria Executiva, após analisar a minuta do cronograma do processo Eleitoral, bem como elaborar os ajustes necessários em conformidade com o Regimento Eleitoral desta Entidade, resolve: aprovar o Cronograma do Processo Eleitoral 2011 do SEBRAE PREVIDÊNCIA com as alterações sugeridas durante a reunião. 2) Ato DIREX Nº 48/2011 – Atribuições dos Representantes do Plano SEBRAEPREV. A Diretoria Executiva, considerando: a necessidade de disciplinar não só a formalização da condição de Representante do Plano SEBRAEPREV perante cada Patrocinador, mas também harmonizar as atribuições básicas inerentes à referida função, resolve: a) editar o Ato da Diretoria Executiva de nº 48/2011; b) encaminhar aos Patrocinadores do Plano SEBRAEPREV para as devidas providências; c) a Diretoria de Seguridade fará o acompanhamento da implementação das ações previstas no referido Ato e; d) publicar o referido Ato no site do SEBRAE PREVIDÊNCIA, nesta data. 3) Ato DIREX Nº 49/2011 -Entendimento do disposto no § 7º do artigo 14 do Regulamento do Plano **SEBRAEPREV.** A Diretoria Executiva, considerando a necessidade de conferir adequado tratamento à referida situação ora verificada que, pela sua singularidade, não foi prevista no Regulamento do Plano SEBRAEPREV, quanto à forma e meios de comunicação das Patrocinadoras junto ao SEBRAE PREVIDÊNCIA e, visando maior celeridade dos processos operacionais, resolve: a) editar o Ato da Diretoria Executiva de nº 49/2011; b)



## ATA DA 5º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO 2011

encaminhar aos Patrocinadores do Plano SEBRAEPREV para conhecimento e adoção das medidas constantes no referido Ato e; c) publicar o referido Ato no site do SEBRAE PREVIDÊNCIA, nesta data. ITEM III - ASSUNTOS GERAIS. 1) Acompanhamento das Deliberações DIREX. A Diretoria analisou e avaliou as providências decorrentes das deliberações e recomendações das reuniões anteriores, as quais se encontram pendentes e/ou em andamento, destacando-se: a) enquadramento do SEBRAE PREVIDÊNCIA, referente aos Limites de Custeio Administrativo; b) calendário de Férias; c) avaliação da Política de Investimentos; d) elaboração de Projeto de Patrocínio; e) Projeto INTRANET; f) PIS/COFINS, referente à Ação Declaratória Acumulada com Repetição de Indébito; g) Contrato de Manutenção da Página WEB e; h) Plano de Dependentes, referente à consulta à PREVIC. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES, declarou encerrada a Reunião, às doze horas e trinta minutos, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, assinada por mim e por todos os membros da Diretoria Executiva presentes à Reunião.

EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES

Diretor-Presidente

GEORGE A. CARVALHÃES G. MOTA

Diretor de Administração e de Investimentos

NILTON CESAR DA SILVA Diretor de Seguridade

MARIA CATARINA MARÇAL DE JESUS Secretária da Reunião